



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano • Nº 3260

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Nº 3, de 1 de Fevereiro de 2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto Nº 4, de 1 de Fevereiro de 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28
Município: ITUBERÁ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 21/03/2022

DECRETO Nº 3, de 1 de Fevereiro de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITUBERÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 1763/2021, de 27 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.018 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME		
10.018.12.361.10.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0004.000 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 120.000,00	
Total do Órgão	R\$ 120.000,00	
12.000 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		
12.012 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		
12.012.8.122.14.2070-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.005 - Recursos Ordinários - Assistência Social 5%	R\$ 10.000,00	
12.022 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
12.022.8.243.14.2204-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
09.02.0029.367 - FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS	R\$ 1.000,00	
12.022.8.244.14.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0029.350 - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada - Programa	R\$ 20.000,00	
Total do Órgão	R\$ 31.000,00	
Total dos Créditos	R\$ 151.000,00	

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.018 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME		
10.018.12.361.10.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0004.004 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 120.000,00	
Total do Órgão	R\$ 120.000,00	
12.000 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		
12.012 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		
12.012.8.122.14.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.005 - Recursos Ordinários - Assistência Social 5%	R\$ 10.000,00	
12.022 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
12.022.8.243.14.2204-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0029.000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	R\$ 1.000,00	
12.022.8.244.14.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0029.350 - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada - Programa	R\$ 20.000,00	
Total do Órgão	R\$ 31.000,00	
Total da Anulação	R\$ 151.000,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28
Município: ITUBERÁ

Página: 2/ 2
Data de Emissão: 21/03/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2022.

REGES JONAS ARAGAO
SANTOS:00636277526

Assinado de forma digital por REGES JONAS ARAGAO
SANTOS:00636277526
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=26182271000107, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=REGES JONAS ARAGAO SANTOS:00636277526
Dados: 2022.03.22 08:10:11 -03'00'

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS

Prefeito Municipal
006.362.775-26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28
Município: ITUBERÁ

Página: 1/ 2
Data de Emissão: 21/03/2022

DECRETO Nº 4, de 1 de Fevereiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITUBERÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 1783/2021, de 13 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
09.009.4.123.9.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOIRO		R\$ 30.000,00
Total do Órgão		R\$ 30.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.018 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME		
10.018.12.361.10.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0004.000 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO		R\$ 50.000,00
10.018.12.368.10.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
07.01.0001.025 - EDUCAÇÃO 25% - Educação 25%		R\$ 30.360,00
Total do Órgão		R\$ 80.360,00
12.000 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		
12.012 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		
12.012.8.122.14.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.005 - Recursos Ordinários - Assistência Social 5%		R\$ 20.000,00
12.022 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
12.022.8.244.14.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0029.350 - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada - Programa		R\$ 30.000,00
Total do Órgão		R\$ 50.000,00
13.000 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO		
13.013 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO		
13.013.15.451.16.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOIRO		R\$ 300.000,00
13.013.15.451.16.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOIRO		R\$ 50.000,00
Total do Órgão		R\$ 350.000,00
Total dos Créditos		R\$ 510.360,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
09.009.4.451.9.2211-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOIRO		R\$ 30.000,00
Total do Órgão		R\$ 30.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.018 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME		
10.018.12.361.10.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
07.01.0001.025 - EDUCAÇÃO 25% - Educação 25%		R\$ 30.360,00
10.018.12.361.10.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0004.004 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO		R\$ 50.000,00
Total do Órgão		R\$ 80.360,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28
Município: ITUBERÁ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 21/03/2022

12.000 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		
12.012 - SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE		
12.012.8.122.14.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00.01.0000.005 - Recursos Ordinários - Assistência Social 5%		R\$ 20.000,00
12.022 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
12.022.8.244.14.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0029.353 - FNAS - PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e		R\$ 30.000,00
Total do Órgão		R\$ 50.000,00
13.000 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO		
13.013 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO		
13.013.15.451.16.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO		R\$ 300.000,00
13.013.15.451.16.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO		R\$ 50.000,00
Total do Órgão		R\$ 350.000,00
Total da Anulação		R\$ 510.360,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2022.

REGES JONAS ARAGAO
SANTOS:00636277526

Assinado de forma digital por REGES JONAS ARAGAO
SANTOS:00636277526
DN: c=BR, o=ICP:Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=26182271000107, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=REGES JONAS ARAGAO SANTOS:00636277526
Dados: 2022.03.22 08:10:52 -03'00'

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS

Prefeito Municipal
006.362.775-26